



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: PROAD n.º 13450/2023

Objeto: SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS – Contratação do espetáculo de dança afro “ÉTÀ OYÁ TUNDÊ”, para ser apresentado durante evento em homenagem ao Dia Internacional da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha - Projeto Ejud-6 n.º 145/2023. **Inexigibilidade - Homologação.**

Empresa indicada: HELAYNNE RAHYSSA SAMPAIO VIANA.

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93**, que culminou na indicação da empresa **HELAYNNE RAHYSSA SAMPAIO VIANA**, para a apresentação do espetáculo de dança afro “ÉTÀ OYÁ TUNDÊ”, durante evento em homenagem ao Dia Internacional da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha, que será promovido por este Regional no dia 25 de julho de 2023, com duração de 20 (vinte) minutos.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho (fls.48/49).

A Diretoria-Geral autorizou a abertura do processo (fl.68). O Projeto Básico (fls.15/23) foi aprovado pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJ-TRT6).

Consta às fls. 65/67, o parecer emitido pela Assessoria Jurídico-Administrativa, no sentido de que a contratação em apreço está em conformidade com as normas vigentes.

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, CNDT e CNJ (fls.33/36 e 71).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.71, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **HELAYNNE RAHYSSA SAMPAIO VIANA.**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Diretoria-Geral para ratificação pela autoridade superior.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO
Diretora -Ordenadora de Despesa

